Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

05/95

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~04/95~~-PM

PROTOCOLADO
CM - PALMITAL
Nº 104 / 95
07 / 08 / 95
DIRETOR DA SECRETARIA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, SEUS PROVIMENTOS, SUAS REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º- Ficam criados ***na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, os cargos relacionados, quantificados e referenciados os seus vencimentos no ANEXO I da presente Lei, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Palmital, de provimento em comissão.

§ 1º- Os vencimentos referentes a estes cargos de provimento comissionado, são os constantes na tabela do ***ANEXO 1-A da Lei Complementar 31 de 04 de abril de 1.995.***

§ 2º- Aplica-se aos cargos a que se refere o "caput", no que couber, o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 31 de 04 de abril de 1.995.

Artigo 2º- Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmital, os cargos em comissão, relacionados e quantificados no ***ANEXO II*** da presente Lei.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais próprias.

Artigo 4º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07 de agosto de 1.995.

MARILENA TRONCO
PREFEITA MUNICIPAL

DEVOLVER
Conforme Ofício nº 549/95 - pm
C.M. Palmital em 18/08/95
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO
Em 21/8/95
Ofício nº 254/95
Diretor da Secretaria

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE 1.995

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

NÚMERO DE OCUPANTES	CARGO EM COMISSÃO	REFERÊNCIA
01	COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS	DAS-5
01	COORDENADOR DE SERVIÇOS RURAIS	DAS-4

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº ____ DE _____ DE 1.995

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS POR ESTA LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO DE OCUPANTES	CARGO EM COMISSÃO	REFERÊNCIA
01	COORDENADOR DE SERVIÇO	DAS- 5
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS-4